

Concorrência nº 004/2022/SENAR/MT

Processo nº: 39409/2021

Assunto: **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Concorrência nº 004/2022/SENAR/MT, que tem por objeto a contratação de **02 (duas)** agências especializadas na prestação de serviço de **PROPAGANDA E PUBLICIDADE**, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional do Estado de Mato Grosso – **SENAR/MT**, solicitado pela empresa **FCS COMUNICAÇÃO S/A**.

1. DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do subitem 1.2., ficou estabelecido no instrumento convocatório que:

*“1.2. Solicitações de esclarecimentos quanto aos termos deste Edital deverão ser encaminhadas até as **17h00 (dezesete horas)** do dia útil imediatamente anterior à realização da sessão licitatória, através de correspondência em papel timbrado da empresa pretensamente licitante, dirigida à Comissão Permanente de Licitação (CPL), na sede do **SENAR/MT** ou pelo e-mail: cpl@senarmt.org.br.”*

Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado pela empresa **FCS COMUNICAÇÃO S/A** a qual foi encaminhado por e-mail a Comissão Permanente de Licitação no dia **14 de fevereiro de 2022 às 16h05min**, de modo que a sessão de abertura deste certame está marcada para ocorrer no dia **25/02/2022 às 09h00min** (horário Local), na Sede Temporária do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – SENAR/MT – Rua I, nº 300, Quadra 17-A, Lotes 6-7, Parque Eldorado, Bairro Alvorada, CEP 78048-832, Cuiabá-MT.

Neste sentido, reconhecemos o requerimento de esclarecimento feito pelo peticionante ao edital de licitação, ao qual passamos a apreciar o mérito e nos posicionamos dentro do prazo legal.

2. DOS QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS

Questionamento 01:

No item 5.3.1.1.6 consta que "Os exemplos de peças que integram a "Ideia Criativa", sem nenhuma identificação de sua autoria, deverão ser apresentados em papel sulfite 90g, no entanto poderão ter formato diferente do mencionado no item 5.1.1.1.3., tal como mockup, desde que sejam apresentados em folhas soltas, juntados ao envelope, fechados/dobrados, e com no máximo o tamanho do Papel A3."

Porém no item 6.1.1.3. Ideia Criativa do Edital, é dito: "a licitante desenvolverá campanha publicitária destinada a solucionar o problema específico de comunicação, podendo apresentar no máximo 10 (dez) peças, sendo sendo que dessas 3 (três) peças são obrigatórias na composição da campanha: Spot para rádio; VT para TV; e Peça digital, podendo, para VT, spot e internet serem apresentados monstros. Adaptações serão consideradas como peças a parte e, portanto, no limite das 10 (dez) peças permitidas."

Segundo o item 6.1.1.3 é permitida a apresentação de monstros das peças VT, spot e internet, porém o item 5.3.1.1.6 só menciona o formato de apresentação impresso. Se o item 6.1.1.3. é válido, como podemos apresentar os exemplos de peças em formato de monstro? Podem ser apresentados em Pen drive ou DVD/CD sem qualquer identificação de autoria?

Resposta: Os monstros deverão ser apresentados DVD sem identificação.

Questionamento 02:

Ainda sobre o item 6.1.1.3. que cita as peças que deverão constar na Ideia Criativa, é permitida a apresentação de monstros das peças VT, spot e internet. Existe alguma especificação para produção e apresentação deste formato de peça?

Resposta: Formatos padrão.

Questionamento 03:

Além dos questionamentos anteriores, notamos também que o link que direciona para baixar as marcas a serem utilizadas na campanha está com erro.

<http://sistemafamato.org.br/portal/famato/marcas.php>

Está correto? Solicitamos a confirmação do link para baixar as marcas.

Resposta: Link para baixar as marcas:

<https://sistemafamato.org.br/nossas-marcas/>

Agradecemos ao questionamento e são estes os esclarecimentos ao pedido encaminhado.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para eventuais questionamentos.

Atenciosamente.

Cuiabá (MT), 15 de fevereiro de 2022.

(Original Assinado)

Natanael Marques de Alcantara

Presidente da Comissão Permanente de Licitação